



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1749/2023  
Data: 20/06/2023 - Horário: 17:48  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2023**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o “Programa Unidade Móvel do Hemoal”, na Região Administrativa do Agreste do estado de Alagoas, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o “Programa Unidade Móvel do Hemoal”, na Região Administrativa do Agreste do estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

Conforme relato publicado pelo portal de notícias G1, Alagoas enfrenta a situação preocupante de possuir o menor estoque de sangue de todo o ano de 2023. De acordo com a reportagem, apenas 18% das bolsas necessárias para atender maternidades e hospitais estão disponíveis<sup>1</sup>. Diante desse contexto alarmante, torna-se evidente a necessidade urgente do governo implementar ações efetivas para mitigar os efeitos dessa problemática, especialmente no que se refere à conscientização da população, a fim de evitar a repetição desse cenário.

O Programa Unidade Móvel do Hemoal desempenha um papel crucial na coleta de sangue e no abastecimento de bancos de sangue em Alagoas. Nesse contexto,

---

<sup>1</sup> Disponível em:  
<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/06/12/hemoal-tem-menor-estoque-de-sangue-de-2023-saiba-como-doar.ghtml>





Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

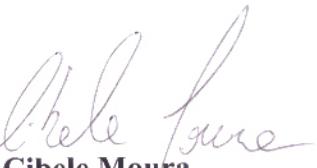
---

é imprescindível ampliar a atuação do Programa Unidade Móvel do Hemoal, garantindo maior alcance e acessibilidade aos cidadãos da Região do Agreste.

Dessa forma, com uma unidade móvel estrategicamente posicionada, será possível levar os serviços de coleta de sangue diretamente aos locais de maior concentração populacional, como centros urbanos, escolas, empresas e comunidades, facilitando o acesso e incentivando a participação efetiva da população nesse ato tão nobre.

Nesse sentido, é imperioso a ampliação da Unidade Móvel do Hemoal, com objetivo de atender a população da Região Administrativa do Agreste, em Alagoas, 4º Região composta pelos municípios: Arapiraca; Batalha; Belo Monte; Campo Grande; Coité do Nóia; Craíbas; Feira Grande; Girau do Ponciano; Jaramataia; Lagoa da Canoa; Limoeiro de Anadia; São Sebastião; Taquarana; e Traipu.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o “Programa Unidade Móvel do Hemoal”, na Região Administrativa do Agreste do estado de Alagoas, na forma que menciona.”*



**Cibele Moura**  
Deputada Estadual